



Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

01º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2020/MA

O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0001/80, **TORNA PÚBLICO**, a primeira convocação dos candidatos aos cargos listados a seguir do **Processo Seletivo Simplificado nº 18/2020/MA**, objetivando o preenchimento de vagas de acordo com a necessidade do INSTITUTO VIDA E SAÚDE, para atuarem em unidade de saúde administrada pelo INVISA, **HOSPITAL DRª LAURA VASCONCELOS – BACABAL**.

1. CONVOCAÇÃO:

ASSISTENTE SOCIAL - 30HS/SEM

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
633	JOANA D'ARC ALVES MENDES	68.00

FISIOTERAPEUTA COM ESPECIALIZAÇÃO -UTI - 30HS/SEM

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
119	MARIA ANGÉLICA RIBEIRO BARROSO	68.00
262	GUSTAVO ZAYNETTE TORRES DE OLIVEIRA	45.00

RECEPCIONISTA - 44 HS/SEM

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
539	MARIA ROSIANE DA CRUZ DE OLIVEIRA SOUSA	80.00

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – 36 HS/SEM

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
264	ANTONIO ERASMO PINHEIRO DE SOUSA	65.00



Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, deverão comparecer no **HOSPITAL DR^a LAURA VASCONCELOS – BACABAL** situado na Rua Maranhão Sobrinho, s/nº – Centro, Bacabal - MA, CEP: 65700-000, para realização de entrevista de caráter classificatório – eliminatório e na mesma data entregar documentações conforme quadro abaixo que comprovem os documentos cadastrados no ato da inscrição deste Processo Seletivo Simplificado.

Data e horário para realização de entrevista e entrega de documentação comprovatórias:

Dias 29 e 30 de julho de 2020, das 08:00 às 12:00 horas (manhã) e 13:00 às 17:00 horas (tarde).

LISTAGEM DE DOCUMENTAÇÃO:	
01 (Uma) Cópia do Currículo com foto atualizado;	
Original (somente quando solicitado) e 01 (Uma) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência - <i>Todas as páginas com anotações;</i>	
01 (Uma) Cópia do RG (<i>Registro Geral</i>) Oficial (com foto);	
01 (Uma) Cópia do Título de Eleitor;	
01 (Uma) Cópia do Certidão de Nascimento ou Casamento/União Estável;	
01 (Uma) Cópia do Cartão Cidadão ou Extrato/Número impresso de PIS;	
01 (Uma) Cópia do Comprovante de escolaridade (diploma do ensino correspondente);	
01 (Uma) Cópia do Certificado de cursos complementares;	
01 (Uma) Cópia do Alistamento Militar/Reservista;	
02 fotos 3x4 atualizada;	
01 (Uma) Cópia do Cartão de Conta Bancária (ou cópia do contrato) – <i>Com dados legíveis;</i>	
01 (Uma) Cópia do Registro Profissional dos respectivos conselhos – COREN , CRM, CRF, CRO, entre outros, e respectivas CERTIDÕES que comprovem regularidade para o exercício da função. (Documentos pertinentes ao cargo);	
01 (Uma) Cópia do Certificado de Conclusão da Especialização (conforme exigida para o cargo);	
01 (Uma) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;	
01 (Uma) Cópia do Cópia Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 7 anos) ou declaração de frequência escolar (a partir de 7 anos);	
01 (Uma) Cópia do CPF dos dependentes;	
01 (Uma) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os empregados que exercerão o cargo de motorista ou qualquer outra função que envolva a condução de veículo;	
01 (Uma) Cópia do Cartão de Vacinação do candidato a vaga;	
01 (Uma) Cópia do Cópia COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - ATUALIZADO.	



Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

	Original do Atestado de Antecedentes Criminais (SITE POLICIA FEDERAL)
	Certidão Negativa Estadual (Primeiro e Segundo Grau) disponível no site: http://www.tjma.jus.br ;
	01 (Um) Laudo Médico (para PCD – Pessoa com Deficiência).

2. DESCLASSIFICAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, que **não comparecerem até o dia 30 de julho de 2020 às 17:00h** para entregar os **todos documentos necessários de comprovação e participação da entrevista**, conforme relação acima, estarão imediatamente desclassificados;

2.2 Os candidatos selecionados poderão atuar direta ou indiretamente no tratamento do COVID-19, por isso candidatos com mais de 60 anos, gestantes, lactantes (de bebês até 1 (hum) ano de idade) e pertencentes ao Grupo de Vulneráveis, mencionados no Decreto 35.678 do dia 22 de março de 2020 do Estado do Maranhão, não poderão assumir o cargo, visto que fazem parte do grupo de risco.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A validade deste edital, para admissão do cadastro reserva, de acordo com a necessidade do INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, será de 06 meses a contar do dia 14 de julho de 2020.

São Luis - Maranhão, 24 de junho de 2020

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA – Instituto Vida e Saúde